



## REGRAS DE SUBMISSÃO - **RETIFICADO EM 15/07/2021**

### 2ª Coletânea Poesia de Quarta

O Coletivo Poesia de Quarta, torna público as regras de submissão que visam disciplinar a 2ª Coletânea Poesia de Quarta, a ser realizado no período de 15 de março de 2021 a 15 de julho de 2021, com inscrição de textos literários de 01 de abril de 2021 a 30 de abril de 2021, de acordo com os termos aqui estabelecidos.

#### 1 DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 A 2ª Coletânea Poesia de Quarta é uma ação de extensão continuada do IFPB Campus Cajazeiras.

1.2 A 2ª Coletânea Poesia de Quarta visa revelar novos talentos através de uma publicação emergente em tempos de pandemia da Covid-19.

A 2ª Coletânea Poesia de Quarta trata-se de um processo de seleção de poesia que visa publicar estudantes, servidores e comunidade externa ao IFPB.

1.3 No contexto da educação profissional e tecnológica, são objetivos da A 2ª Coletânea Poesia de Quarta:

- contribuir com o fomento da produção literária no âmbito do *campi* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba;
- incentivar a escrita de textos literários, por meio de uma publicação editorial;
- estimular a produção textual e o interesse pela leitura;
- contribuir para o aumento do repertório simbólico dos estudantes, servidores e de pessoas da comunidade externa; e
- ampliar as ações de cultura na área do Livro.

#### 2 DO CRONOGRAMA

**Quadro I - Cronograma do edital**

EVENTO	DATA / PERÍODO
Publicação das Regras de Submissão	15 de março de 2021
Inscrições <a href="https://forms.gle/WDY8DbXy5YPP3G36A">https://forms.gle/WDY8DbXy5YPP3G36A</a>	15 de março 2021 a 30 de abril de 2021
Avaliação	01 de maio de 2021 a 16 de maio de 2021
Resultado Preliminar	17 de maio de 2021
Interposição de Recursos	18 de maio de 2021
Resultado Final	19 de maio de 2021
Editoração	20 de maio de 2021 a 30 de junho 2021
<b>Lançamento</b>	<b>04 de agosto de 2021</b>

#### 3 DAS DIRETRIZES E A FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS TEXTOS

3.1 Os textos deverão ser enviados de acordo com as seguintes diretrizes:

3.1.1 Estar vinculado ao gênero textual deste concurso, a saber: ~~Poesia ou poema~~;

3.1.1.1 Alterações do item anterior realizadas com base no item 13.3;

3.1.2 Desenvolver criação textual com temática livre, ficando a cargo de cada participante escolher o tema;

3.1.3 Ter ineditismo quanto à submissão a outros concursos e publicações em livros, revistas ou jornais. Contudo, podem ter sido publicados em redes sociais (Blog, Facebook, Instagram, Pinterest etc.);

3.2 Os textos deverão ser apresentados da seguinte forma:

3.2.1 Não deverão ultrapassar o limite máximo de até 5 laudas;

3.2.2 A participação do candidato é individual, portanto é vedada qualquer forma de coautoria;

3.2.3 Só será permitido o envio de 01 (um) texto por candidato(a) para participação no concurso. Caso sejam enviados mais de um texto, será considerado apenas o último texto enviado;

3.2.4 Os textos deverão ser submetidos com a devida correção ortográfica e gramatical.

#### **4 DOS IMPEDIMENTOS**

4.1 Não poderão apresentar inconformidades com este edital, quais sejam:

a) Realização de marketing de produtos, marcas, pessoas ou propaganda eleitoral;

b) Submeter conteúdos que evoquem qualquer forma de preconceito, sejam eles de raça, cor, gênero, religião dentre outros;

c) Textos plagiados em desconformidade com a Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, lei de direitos autorais em vigência;

d) Candidatos que apresentarem informações falsas ou inexatas quanto à autoria dos textos ou descumprir quaisquer disposições do presente Edital;

e) Não observância aos critérios estipulados neste Edital.

f) Participação de autores que sejam membros da Comissão Avaliadora: cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o 2º grau.

#### **5 DA QUALIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES**

5.1 Dos estudantes:

a) Devem estar regularmente matriculado em qualquer modalidade de ensino ofertada pelo IFPB;

b) Possuir ou não experiência prévia na produção literária;

c) Anexar Termo de Responsabilidade (ANEXO III) quando menor de idade.

5.2 Dos servidores:

a) Ser efetivo, temporário, aposentado, substituto ou em cooperação técnica com o IFPB;

b) Possuir ou não experiência prévia na área de produção literária;

5.3 Da Comunidade Externa:

a) Podem participar parceiros sociais ou público beneficiário das ações de Extensão ou Cultura do IFPB, e demais pessoas interessadas, a saber: estudantes da Rede Pública de Ensino, escritores, professores de Arte e demais membros da comunidade;

d) Possuir ou não experiência prévia na área de produção literária.

#### **6 DAS INSCRIÇÕES**

6.1 Cada participante poderá apenas inscrever ~~1 (uma) poesia ou~~ 1 (um) poema item **3.1.1**. Em caso de mais de uma inscrição será considerada a última que foi realizada;

6.1.1 Alterações do item anterior realizadas com base no item 13.3;

6.2 As inscrições serão gratuitas e estarão abertas no período descrito no item 2, por meio do formulário eletrônico: <https://forms.gle/WDY8DbXy5YPp3G36A>

6.3 Os textos submetidos a 2ª Coletânea Poesia de Quarta deverão ser apresentados de acordo com o item 3.2. Ver Anexo I;

6.4 O Coletivo Poesia de Quarta não se responsabiliza por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;

6.5 Não serão aceitas propostas submetidas em período diferente do disposto no item 2;

## 7 DOCUMENTAÇÃO

7.1 Os textos deverão ser inscritos de acordo com o seguinte modelo:

a) **Modelo (Anexo I)** - Fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5 entre linhas, os textos deverão apresentar título e identificação da autoria apenas pelo número de CPF. Sugere-se a utilização do anexo I;

b) **Termo de Cessão Direito Autoral (Anexo II)** - assinado pelo autor, quando maior de 18 anos, ou pelo responsável legal quando o autor for menor de idade;

c) **Termo de Responsabilidade (Anexo III)** - obrigatório apenas para fins de participação de estudantes menores de idade;

7.2 São de inteira responsabilidade dos(as) autores(as), possíveis reivindicações de terceiros acerca da autoria dos textos inscritos neste concurso;

## 8 DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DO CONCURSO

8.1 Da comissão avaliadora:

8.1.2 Os textos submetidos serão avaliados por uma Comissão Avaliadora designada pelo Coletivo Poesia de Quarta;

8.1.3 Os ~~As poesia e~~ poemas serão julgados por Comissão Avaliadora composta por 3 (três) membros, da comunidade externa e interna ao IFPB, com reputação ilibada, reconhecido dentro do campo da matéria em exame e sem possuir vínculo com nenhum dos candidatos;

8.1.4 Alterações do item anterior realizadas com base no item 13.3;

8.1.4 Os nomes dos componentes da Comissão Avaliadora serão publicados no endereço eletrônico <https://www.ifpb.edu.br/author/1887391>.

8.2 Da Avaliação:

8.2.1 A Comissão Avaliadora avaliará o arquivo anexado no formulário de inscrição, fundamentando a nota atribuída em todos os critérios, de acordo com o **Quadro II**;

8.2.2 Serão automaticamente eliminados da seleção, os textos que apresentarem inconformidades com as diretrizes de forma e apresentação, de acordo com item 3 deste edital;

8.2.3 São critérios de avaliação e pontuação dos textos submetidos:

**Quadro II** - Critérios de Avaliação e Pontuação

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DO TEXTO LITERÁRIO		PARÂMETRO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Inventividade na forma e conteúdo	Utilização da linguagem de modo a causar impacto no leitor. Utilização de imagens, metáforas ou formas de escrita inusitadas, inovadoras ou de vanguarda;	50

2	Adequação ao gênero literário	Manter a coerência do gênero ao qual o texto foi submetido	20
3	Originalidade	Ineditismo do texto e suas relações com outros textos já existentes.	30
<b>TOTAL DE PONTOS</b>			<b>100</b>

8.3 Em caso de empate, a Comissão Avaliadora utilizará como critérios de desempate os seguintes critérios do quadro II, na seguinte ordem: maior pontuação nos itens 1, 3 e 2 (Quadro II);

8.4 Persistindo o empate, serão publicadas os ~~as poesia~~ poemas dos concorrentes que obtiverem a mesma pontuação;

8.4.1 Alterações do item anterior realizadas com base no item 13.3.

8.5 As avaliações serão realizadas a partir do Anexo I, dessa maneira os avaliadores não terão acesso aos nomes dos candidatos avaliando os textos de forma imparcial.

## **9 DA PREMIAÇÃO**

9.1 A 2ª Coletânea Poesia de Quarta premiará os estudantes, os servidores e os membros da comunidade externa, que figuram como autores dos textos selecionados, com o ebook da 2ª Coletânea Poesia de Quarta; o livro impresso ficará disponível em loja virtual para àquele(a)s que desejarem adquirir de livre e espontânea vontade;

9.2 Serão contemplados na publicação os 30 poetas que tiverem a melhor pontuação, de acordo com 8.2.3.

9.2.1 Alterações do item anterior realizadas com base no item 13.3.

## **10 DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

10.1 A interposição de recurso face o Resultado Final da etapa de Avaliação deverá ser realizada por meio do e-mail: saraupoesiadequarta@gmail.com exclusivamente nas datas dispostas no item 2.

## **11 DOS AUTORES**

11.1 Cabe a esses:

- a) Manter os contatos telefônico e de e-mail atualizados;
- b) Acompanhar todas as etapas do cronograma, destacando-se o processo de avaliação dos textos e a editoração do ebook, além de cumprir os prazos e as solicitações das Regras de Submissão;
- c) Prezar pela originalidade do conteúdo da proposta. Se forem identificados, a qualquer momento, quaisquer informações inverídicas no tocante à originalidade da obra ou a transcrição indevidas de textos de autoria de terceiros que se configurem como plágio, total ou parcial, a proposta será automaticamente eliminada.

## **12 DOS DIREITOS AUTORAIS E DA EDITORAÇÃO**

12.1 Em síntese, coletivo Poesia de Quarta irá arcar com os custos da solicitação do ISBN da coletânea e se responsabilizar por todo o processo de editoração do Ebook (formatação, elaboração da ficha catalográfica, obtenção do ISBN, diagramação do miolo, arte da capa finalização do arquivo) e disponibilização no portal do IFPB Campus Cajazeiras;

12.2 As decisões finais acerca da editoração cabem exclusivamente ao Coletivo Poesia de Quarta.

## **13 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

13.1 É de responsabilidade do autor o acompanhamento de todas as informações e publicações referentes às estas regras de submissão;

13.2 A submissão de textos implicará a tácita aceitação dos prazos e condições estabelecidos nestas regras de submissão, dos quais o autor não poderá alegar desconhecimento;

13.3 As regras de submissão poderão ser revogadas ou anuladas a qualquer tempo, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza;

13.4 Aos interessados é assegurado o direito de impugnar, de maneira fundamentada, qualquer dos termos destas regras de submissão durante o prazo de 03 (três) dias, contados a partir da data de sua publicação. A impugnação, acompanhada de sua motivação, deverá ser encaminhada para o e-mail saraupoesiadequarta@gmail.com, com o assunto intitulado “Impugnação de Edital”. Não serão apreciados os pedidos de impugnação intempestivos e/ou sem fundamentação. Os pedidos de impugnação serão julgados pelo Coletivo Poesia de Quarta;

13.5 Os casos omissos serão resolvidos pelo Coletivo Poesia de Quarta.

Cajazeiras, 11 de maio de 2021.

**ANEXOS:**

- I. Modelo de submissão
- II. Termo de Cessão Direito Autoral
- III. Termo de Responsabilidade



## 2ª COLETÂNEA POESIA DE QUARTA

### ANEXO I – MODELO\*

IDENTIFICAÇÃO	
CPF	____.____.____.____
TÍTULO	
CATEGORIA	(    ) Poema

Caro(a) autor(a), lembre-se que o texto  
Deve ser escrito na fonte Times New Roman  
Tamanho 12, espaçamento 1,5 entre linhas  
com no máximo de 5 laudas.  
Conforme está escrito nesse pequeno texto.

OBS. : Não insira seu nome, mas apenas o CPF.



## 2ª COLETÂNEA POESIA DE QUARTA

### ANEXO II – TERMO DE CESSÃO DIREITO AUTORAL

Eu, (nome completo), CPF nº xxx.xxx.xxx.-xx, estou ciente que, de acordo com a lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, o autor do texto encaminhado, doravante designado CEDENTE, declara tê-lo lido a mesma e aprovado na sua totalidade e concorda em submetê-lo ao 2ª Concurso Literário do Instituto Federal da Paraíba doravante designada CESSIONÁRIA, para avaliação e possível publicação como texto original.

O CEDENTE declara que o texto não infringe direitos autorais e/ou outros direitos de propriedade de terceiros, que a divulgação de imagens (caso existam) foi autorizada e que assume integral responsabilidade moral e/ou patrimonial pelo seu conteúdo perante a terceiros.

Cidade, data de mês de 2021

\_\_\_\_\_  
(assinatura)  
Nome completo



## 2ª COLETÂNEA POESIA DE QUARTA

### ANEXO III – TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, \_\_\_\_\_(nome do pai, mãe ou responsável legal), CPF sob o nº \_\_\_\_\_, **AUTORIZO** \_\_\_\_\_(nome do/a menor de idade), CPF sob o nº \_\_\_\_\_, a PARTICIPAR da 2ª COLETÂNEA POESIA DE QUARTA XXXXXXXXXXXXX, submetendo o seu texto sob o título \_\_\_\_\_(título do texto inscrito), para avaliação e possível publicação como texto original.

Cidade, dia de mês de 2021.

\_\_\_\_\_(assinatura)\_\_\_\_\_

Nome completo do pai, mãe ou responsável